



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Quinta-feira • 4 de Março de 2021 • Ano • Nº 3128

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2021** - Celebrado entre o Município de Rio do Antônio / Ba e A Empresa Renan Oliveira de Brito - Me Que Tem Por Objeto A Prestação de Serviços na Manutenção de Acesso a internet aos microcomputadores de todos os departamentos ligados a Administração Municipal no Ano de 2021 que celebram entre si o Município de Rio do Antônio - Ba.
- **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2021** - Celebrado Entre o Município de Rio do Antônio / Ba e A Empresa Mozart Castro Neri - Me Que Tem Por Objeto A Prestação de Serviços na Manutenção De Acesso a internet aos microcomputadores de todos os departamentos ligados a Administração Municipal no Ano de 2021 que celebram entre si o Município de Rio do Antônio - Ba.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO / BA E A EMPRESA RENAN OLIVEIRA DE BRITO - ME QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE ACESSO A INTERNET AOS MICROCOMPUTADORES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS LIGADOS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO ANO DE 2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO - BA.

O **MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.678.008/0001-53, Representado por Gerson de Souza Ribeiro, brasileiro, maior, casado, portador de RG nº 05.187.538-16 e inscrito no CPF sob o nº 147.631.638-41, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **REINAM OLIVEIRA DE BRITO- ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Av. Senador Antonio Fernandes, 419, Casa, Centro, Cep 46.390, Ibiassucê, Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº 13.38.825/0001-47, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo para a execução do objeto contratual até que o processo de licitação finalize.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000
CNPJ: 13.678.008/0001-53
Tel: (77) 3470 2189



2.1. O prazo de vigência fica prorrogado para até 15 de março de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente, mencionadas no instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Rio do Antônio / BA, de 04 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO
CNPJ: 13.678.008/0001-53

RENAN OLIVEIRA DE BRITO - ME
CNPJ: 13.38.825/0001-47

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000
CNPJ: 13.678.008/0001-53
Tel: (77) 3470 2189



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO / BA E A EMPRESA MOZART CASTRO NERI - ME QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE ACESSO A INTERNET AOS MICROCOMPUTADORES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS LIGADOS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO ANO DE 2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO - BA.

O **MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.678.008/0001-53, Representado por Gerson de Souza Ribeiro, brasileiro, maior, casado, portador de RG nº 05.187.538-16 e inscrito no CPF sob o nº 147.631.638-41, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MOZART CASTRO NERI - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua João Cassiano, 9989, A, Cep: 46220-000, Ibitira, Rio do Antonio, Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº 14.278.883/0001-00, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2020, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo para a execução do objeto contratual até que o processo de licitação finalize.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000
CNPJ: 13.678.008/0001-53
Tel: (77) 3470 2189**



2.1. O prazo de vigência fica prorrogado para até 15 de março de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente, mencionadas no instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Rio do Antônio / BA, de 04 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO
CNPJ: 13.678.008/0001-53

MOZART CASTRO NERI - ME
CNPJ: 14.278.883/0001-00

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000
CNPJ: 13.678.008/0001-53
Tel: (77) 3470 2189